



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

EDITAL Nº 05/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR, BOLSISTAS DA
REDE E-TEC BRASIL/PRONATEC/IFBA**

1ª Convocação

A Coordenadora da Rede e-Tec, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Edital 05/2018, adiante indicados.

Nome completo	Função	Colocação
Maria Nicássia de Oliveira Amorim	Apoio de Coordenação Pedagógica	1º
Genival Carvalho Batista	Apoio de Coordenação Pedagógica	2º
Juliana Vieira Santos Pereira	Apoio de Coordenação Pedagógica	3º
Viviane de Santana Sena	Assistente de Coordenação Pedagógica	1º
Cristiano Nascimento Oliveira	Assistente de Coordenação Pedagógica	2º
Marisa Aguiar de Santana	Assistente de Coordenação Pedagógica	3º
Sandra Santana da Costa	Assistente de Coordenação Pedagógica	4ª
Ravena Souza de Almeida Azevedo	Assistente de Coordenação Pedagógica	5º
Jarsia de Melo Santos	Assistente de Coordenação Pedagógica	6º
Iedo Marcus Carvalho Moreira	Webdesigner	1º
Pamela Mércia Improta Neves de Oliveira	Webdesigner	2º
Simone de Paula Lopes	Webdesigner	3º
Igo Romero Costa de Souza	Webdesigner	4º

Os candidatos convocados deverão comparecer ao *Campus* Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de **04/04 a 08/04/2018, das 13:00 às 19:00**, para entrega dos documentos abaixo relacionados. A efetividade do exercício das funções será marcada através da data de comparecimento e da assinatura dos referidos documentos:



- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX do Edital, conforme função a ser desempenhada);
- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Comprovante de vínculo funcional com o serviço público, para os casos pertinentes;
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);
- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;
Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.
- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.
Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoredeetec@ifba.edu.br.

Lauro de Freitas, 01 de junho de 2018.